



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/04/24

Presidente

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 581/2024



Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1353

Livro nº 24 / 04 / 2024

Fls. nº 8

Ass.: 8

EMENTA: INDICA A URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE DRENAGEM, NIVELAMENTO E CALÇAMENTO DAS RUAS CESAR CASTANHEDE, VITOR COSTA, CARIBE, E DEMAIS VIAS PARALELAS A RODOVIA RJ 106.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a URBANIZAÇÃO, SERVIÇO DE DRENAGEM, NIVELAMENTO E CALÇAMENTO DAS RUAS CESAR CASTANHEDE, VITOR COSTA, CARIBE, E DEMAIS VIAS PARALELAS A RODOVIA RJ 106, evidenciando o estado precário de conservação das vias de acesso aos bairros araruamenses.

JUSTIFICATIVA

"A POEIRA COMPOSTA POR DIVERSOS TIPOS DE RESTOS MIGRA PARA DENTRO DOS AMBIENTES COM O VENTO E A MOVIMENTAÇÃO DO DIA A DIA, PODENDO CAUSAR ALERGIA E TRANSMITIR DOENÇAS AOS PACIENTES DEBILITADOS." Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, e que seja acolhida com a maior brevidade possível, observado o Art. 159 da LOA, almejando dar um basta às nuvens de poeira levantadas pela corrente de ar que circula na região pelo tráfego de veículos nas supracitadas vias, invadindo à casa dos moradores, prejudicando a saúde de idosos e crianças que moram ou frequentam a localidade e gerando transtorno à saúde pública, além dos danos aos veículos.

O calçamento com asfalto e cimento impede que a terra absorva a água da chuva, resultado da impermeabilização do solo decorrente da ocupação urbana alterando o ciclo hidrológico e resultando em aumento de enchentes urbanas e da degradação da qualidade das águas pluviais, e a utilização de pavimentos permeáveis contribui para a diminuição do escoamento superficial e para problemas de inundações urbanas, assim, o calçamento das vias com sextavado, lajota ou paralelepípedo permitirá a drenagem superficial das vias supracitadas, sendo esta uma solução a ser adotada para reduzir os sérios transtornos ocasionados pelas intempéries climáticas na região.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas melhor qualidade de vida e o exercício pleno de seus direitos básicos, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, justifico a presente proposição.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A





Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 25/04/24

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 582/2024

2024

V E R E A D O R

R O D O L F O B U D A



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1354

Livro nº Fls. nº

Em 24/04/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A CAPINA, URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE DRENAGEM, NIVELAMENTO E CALÇAMENTO DA RUA NOSSA SRA FÁTIMA, NO OUTEIRO, E RUAS NEWTON SÁ ROBINS, VENÂNCIO SILVA, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS VIAS PARALELAS A RODOVIA RJ 106.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a CAPINA, URBANIZAÇÃO, SERVIÇO DE DRENAGEM, NIVELAMENTO E CALÇAMENTO DAS RUAS NOSSA SRA. FÁTIMA, NO OUTEIRO, E RUAS NEWTON SÁ ROBINS E VENÂNCIO SILVA, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS LOGRADOUROS PARALELOS A RODOVIA RJ 106, evidenciando o estado precário de conservação dos logradouros públicos de acesso aos comércios e residências em frente à rodovia Amaral Peixoto.

JUSTIFICATIVA

"A POEIRA COMPOSTA POR DIVERSOS TIPOS DE RESTOS MIGRA PARA DENTRO DOS AMBIENTES COM O VENTO E A MOVIMENTAÇÃO DO DIA A DIA, PODENDO CAUSAR ALERGIA E TRANSMITIR DOENÇAS AOS PACIENTES DEBILITADOS." Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, e que seja acolhida com a maior brevidade possível, observado o Art. 159 da LOA, almejando dar um basta às nuvens de poeira levantadas pela corrente de ar que circula na região pelo tráfego de veículos nas supracitadas vias, invadindo à casa dos moradores, prejudicando a saúde de idosos e crianças que moram ou frequentam a localidade e gerando transtorno à saúde pública, além dos danos aos veículos.

O calçamento com asfalto e cimento impede que a terra absorva a água da chuva, resultado da impermeabilização do solo decorrente da ocupação urbana alterando o ciclo hidrológico e resultando em aumento de enchentes urbanas e da degradação da qualidade das águas pluviais, e a utilização de pavimentos permeáveis contribui para a diminuição do escoamento superficial e para problemas de inundações urbanas, assim, o calçamento das vias com sextavado, lajota ou paralelepípedo permitirá a drenagem superficial das vias supracitadas, sendo esta uma solução a ser adotada para reduzir os sérios transtornos ocasionados pelas intempéries climáticas na região.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas melhor qualidade de vida e o exercício pleno de seus direitos básicos, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, justifico a presente proposição.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira - Vereador RODOLFO BUDA - Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 - Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco - Centro - Araruama, CEP. 28.979-087 - Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100

Email: roldofogabcm@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 583/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/04/24

2024



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1355
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24/04/2024
Ass.: SB
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS
CÓRREGOS, CANAIS, E MANUTENÇÃO DE MANILHAS NAS
RUAS ALBERI, MARIO CRAVO, ADALBERTO RAMOS,
PAULO DE LACERDA, JOCAFE E DEMAIS RUAS NO BAIRRO
OUTEIRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza e desobstrução dos córregos, canais, e manutenção das manilhas nas ruas Alberi, Mario Cravo, Adalberto Ramos, Paulo de Lacerda, Jocafe e demais ruas no bairro Outeiro evidenciando o estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável para drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

V E R E A D O R R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25.04.24

2024

INDICAÇÃO Nº 584/2024 -



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 13563
Livro nº 24 Fls. nº 04
Em 24/04/2024
Ass.: 2

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA PATROAMENTO E TERRAPLANAGEM

DAS VIAS DAS RUAS JOAQUIM BARBOSA, NOSSA SRA. DO ROSÁRIO E DOMINGOS NUNES MARTINS, EM PONTE DOS LEITES.

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M.D. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – SOUSP, acolher com a maior brevidade possível, os serviços de PATROAMENTO E TERRAPLANAGEM DAS RUAS JOAQUIM BARBOSA, NOSSA SRA. DO ROSÁRIO E DOMINGOS MARINS, EM PONTE DOS LEITES, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.” - É com apreço e solidariedade que este vereador, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, vem externar apoio aos motoristas, proprietários de veículos e usuários de transportes públicos municipais, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de ruas que se encontram danificadas devido à própria ação do tempo, gerando transtorno aos moradores, pedestres e, principalmente aos motoristas que por elas circulam com muitas dificuldades com risco de quebra de veículos, ocasionado pelo estado precário de conservação das vias sem calçamento e saneamento.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, indica a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exmª. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 585/2024 – Promovendo a Lei municipal 2026/2015.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25.04.24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1357

Livro nº 94

Em 04/04/2024

Ass: [Signature]

EMENTA: INDICA A EXECUÇÃO DA LEI Nº 2026/2015 QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA
DE SAÚDE BUCAL DO IDOSO.

Presidente

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a Ementa, junto à Secretaria de Saúde, para **INSTALAR NO FUTURO HOSPITAL DO IDOSO**, atendendo a Lei nº 2026/2015 que autoriza a implantação do **PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO IDOSO** (link anexo), atendendo pretensão de diversas pessoas idosas, em especial, as sem condições financeiras para tratar da saúde bucal, e a execução dessa Lei vai conferir agilidade, comodidade e praticidade a cada pessoa idosa interessada nos diversos tratamentos bucal.

JUSTIFICATIVA

A DEMANDA DE PESSOAS IDOSAS EM ARARUAMA CRESCE SUBSTANCIALMENTE e A DEMANDA PARA O ATENDIMENTO BUCAL JÁ É UMA REALIDADE. - Cumprir leis é um dos deveres de todos, principalmente dos gestores e políticos em geral, como exemplo. Além de ser mais cômoda a **instalação do programa saúde bucal no hospital do idoso**, por dispensar o deslocamento a outras instituições de saúde, vai acelerar o processo de agendamento e atendimento, o que favorece a demanda da procura para consulta e revisão bucal. E tudo pode ser feito de maneira automática e simples, via on-line, tanto para o paciente quanto para o profissional responsável pelo controle da agenda médica, sem a necessidade de se deslocar até o local.

No entanto, o ideal é fazer tudo de forma organizada, com benefícios tanto para o médico quanto para o paciente. E para isso deve existir também a possibilidade de **marcar o atendimento por telefone**, ligando diretamente para uma **Central de Atendimento e Agendamento aos Idosos**. Essa modalidade pode dispensar as crescentes filas de espera e a necessidade de o cliente informar dados mais de uma vez aos atendentes, até que seu horário esteja marcado.

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apressado e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Anexo: Lei 2026/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA... Lei Nº 2.026



VEREADOR RODOLFO BUDA